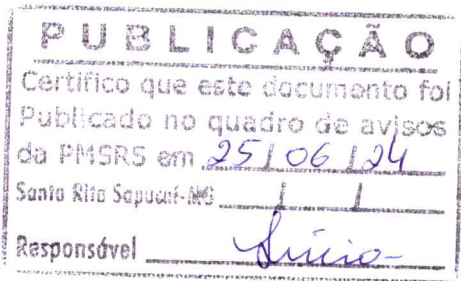


## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – CLASSIFICAÇÃO FINAL - EDITAL Nº 004/2024

| Crítérios de Desempate | De acordo com o Edital 004/2024 do Item 8.4 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:                                                |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Letra - A              | Obtiver maior desempenho nos critérios de pontuação;                                                                                                                                                  |
| Letra - B              | Obtiver maior desempenho na avaliação escrita;                                                                                                                                                        |
| Letra - C              | Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, confirme art.27, parágrafo único, da lei nº10741, de primeiro de outubro de 2003 (estatuto do idoso); |
| Letra - D              | Tiver a maior idade.                                                                                                                                                                                  |
| Não aplica             | Quando não há empate de pontuação final entre candidatos                                                                                                                                              |

| Cargo Pleiteado  | Nº de Inscrição | Nome do Candidato                        | Pontuação Final | Critério Desempate | Ordem Classif. |
|------------------|-----------------|------------------------------------------|-----------------|--------------------|----------------|
| Enfermeiro (ESF) | 103             | Noeli Aparecida Silva Guilherme          | 74              | Não aplica         | 1º             |
| Enfermeiro (ESF) | 113             | Angelica Barbosa Macedo                  | 72              | Não aplica         | 2º             |
| Enfermeiro (ESF) | 110             | Fernanda de Cássia Silva Vilela          | 67              | Não aplica         | 3º             |
| Enfermeiro (ESF) | 114             | Rebeca Clarindo Ferreira da Silva Freire | 64              | Não aplica         | 4º             |
| Enfermeiro (ESF) | 108             | Helga dos Santos Cabeceira               | 59              | Não aplica         | 5º             |

| Candidatos que não alcançaram 50% da Avaliação Escrita |                 |                          |            |                 |                 |
|--------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| Cargo Pleiteado                                        | Nº de Inscrição | Nome do Candidato        | Nota Prova | Pontuação Final | Ordem Classif.  |
| Enfermeiro (ESF)                                       | 101             | Paula Faria              | 24         | 34              | Desclassificada |
| Enfermeiro (ESF)                                       | 105             | Lucélia Paulino Silvério | 28         | 48              | Desclassificada |



[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]